

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DA CONTA AUTOCRED

Transparência é um dos princípios fundamentais da **COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.**, com sede na AVENIDA ANTON VON ZUBEN, 2155 - JARDIM SÃO JOSÉ, CAMPINAS, SP, CEP: 13051-900 inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.987.005/0001-98 ("**AUTOCRED**").

Nestes Termos e Condições de Uso da Conta Autocred ("**TCU**"), explicaremos a você, pessoa física ou jurídica que tenha interesse em utilizar uma **CONTA AUTOCRED**, os termos e condições gerais aplicáveis à **CONTA AUTOCRED**.

É indispensável para a **AUTOCRED** que todos os interessados em obter uma **CONTA AUTOCRED** tenham lido atentamente os termos aqui dispostos, compreendido seu conteúdo e concordado integralmente com estes. Ao abrir uma **CONTA AUTOCRED**, você concorda e aceita todas as disposições deste **TCU**.

Em caso de qualquer dúvida com relação aos termos aqui estabelecidos, entre em contato conosco por meio dos **CANAIS DE ATENDIMENTO**.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Para entendimento e interpretação deste **TCU** são adotadas as seguintes definições, aplicáveis no singular e plural:

CENTRAL DE ATENDIMENTO: canais disponibilizados pela **AUTOCRED** aos **USUÁRIOS** para esclarecimento de dúvidas, sendo os dados de contato e horário de funcionamento disponibilizados no **PORTAL AUTOCRED**.

CONTA AUTOCRED: conta de pagamento gerida pela **AUTOCRED**, que consiste em conta eletrônica escritural de titularidade do **USUÁRIO**, destinada ao registro de valores previamente aportados pelo **USUÁRIO** ou por terceiros em moeda corrente nacional, bem como de operações de pagamento ou transferências realizadas pelo **USUÁRIO**. A **CONTA AUTOCRED** é uma conta de pagamento e não se confunde com conta de depósito ou conta poupança.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE: normas aplicáveis a todos os **USUÁRIOS** relativamente ao tratamento e utilização de dados e informações, disponíveis na **CONTA AUTOCRED** e no **PORTAL AUTOCRED**.

PORTAL AUTOCRED: área exclusiva no sítio eletrônico e/ou no aplicativo disponibilizado pela **AUTOCRED**, para fornecimento de informações aos **USUÁRIOS** e realização de consultas e operações relacionadas à **CONTA AUTOCRED**, que poderá ser acessada por meio de *login* e senha individual, definidos pelo **USUÁRIO**.

SERVIÇOS: serviços prestados pela **AUTOCRED** via **PORTAL AUTOCRED**, consistentes na gestão de **CONTA AUTOCRED** e operações de pagamento, bem como de gestão de boletos, além dos demais serviços que eventualmente venham a ser prestados pela **AUTOCRED** ou por terceiros via **PORTAL AUTOCRED**.

TCU: estes Termos e Condições de Uso da **CONTA AUTOCRED**, em conjunto com seus respectivos anexos e aditivos, bem como políticas internas da **AUTOCRED**, em especial a

POLÍTICA DE PRIVACIDADE, que contemplam os termos e condições a serem observados pelo **USUÁRIO** e pela **AUTOCRED** para utilização da **CONTA AUTOCRED** e do **PORTAL AUTOCRED**.

USUÁRIO: pessoa física ou jurídica titular de **CONTA AUTOCRED**.

2. ABERTURA DA CONTA AUTOCRED

2.1. O **USUÁRIO** declara ser, para adesão do presente **TCU**, abertura da **CONTA AUTOCRED** e contratação dos **SERVIÇOS**, pessoa física ou representante de pessoa jurídica, plenamente capaz e maior de 18 (dezoito) anos, com poderes para celebrar contratos e realizar operações financeiras.

2.2. A pessoa física ou jurídica que tenha interesse em manter uma **CONTA AUTOCRED** deverá cumprir os critérios apontados na Cláusula 2.1 acima e efetuar seu cadastro por meio do **PORTAL AUTOCRED**, apresentando as informações e documentação que vierem a ser solicitadas, por meio físico ou eletrônico, incluindo as seguintes informações cadastrais:

2.2.1. Pessoa física: nome completo, RG, CPF e endereço residencial;

2.2.2. Pessoa jurídica: denominação, CNPJ, endereço, além de nome completo, RG, CPF e endereço residencial dos representantes legais.

2.3. O **USUÁRIO** está ciente e concorda que eventual recusa do envio dos dados e informações necessários para a finalização do seu cadastro no **PORTAL AUTOCRED**, inviabilizará o cadastro e, por consequência, a abertura da **CONTA AUTOCRED** e a prestação dos **SERVIÇOS** pela **AUTOCRED**.

2.4. Ao praticar qualquer tipo de ato com vistas à abertura de **CONTA AUTOCRED**, o **USUÁRIO** declara ter lido e compreendido o conteúdo do presente **TCU**, estando ciente de todos os termos e obrigações aqui estabelecidos, com os quais expressamente concorda.

2.5. O **USUÁRIO** é o único responsável pela guarda e utilização de seu *login* e senha de acesso ao **PORTAL AUTOCRED** e à **CONTA AUTOCRED**, sendo vedada sua divulgação a terceiros. Toda e qualquer operação realizada com seu *login* e senha, ainda que sem sua autorização, será de sua responsabilidade exclusiva. O **USUÁRIO** concorda que o uso de seu *login* e senha constituem sua assinatura, reconhecendo as operações efetuadas e/ou autorizadas pelo seu uso como válidas e eficazes.

2.6. Recebidos os documentos solicitados, a **AUTOCRED** a seu exclusivo critério, realizará as avaliações que entender pertinentes e poderá aprovar ou rejeitar a abertura da **CONTA AUTOCRED** para o solicitante.

2.7. A **AUTOCRED** poderá recusar a contratação dos **SERVIÇOS** pelo **USUÁRIO** sem necessidade de justificativa, hipótese que a **AUTOCRED** não armazenará os dados e/ou informações do **USUÁRIO**, exceto aquelas necessárias, conforme previsto na **POLÍTICA DE PRIVACIDADE** e na legislação aplicável.

2.8. Salvo em casos de bloqueios previstos neste **TCU** ou na legislação vigente aplicável, o **USUÁRIO** poderá retirar a qualquer momento, por meio dos canais eletrônicos, recursos

depositados na sua **CONTA AUTOCRED**, observados os prazos para disponibilização destes recursos.

3. ALTERAÇÕES E VALIDAÇÕES DE DADOS CADASTRAIS

3.1. O **USUÁRIO** deverá comunicar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, quaisquer alterações em seus dados cadastrais, inclusive de seus representantes.

3.2. De tempos em tempos a **AUTOCRED**, a seu exclusivo critério, poderá exigir que o **USUÁRIO** valide os dados cadastrais informados, para confirmação de sua veracidade e validade, inclusive mediante envio de documentos e declarações que venham a ser requeridos pela **AUTOCRED**, sob pena de recusa na prestação dos **SERVIÇOS**, bloqueio e/ou suspensão do uso da **CONTA AUTOCRED**, até a devida regularização.

3.2.1. A não regularização pelo **USUÁRIO** do envio das informações solicitadas pela **AUTOCRED** no prazo de até 30 (trinta) dias resultará no encerramento automático de sua **CONTA AUTOCRED** pela infração das normas estabelecidas neste **TCU**, hipótese que a **AUTOCRED** não armazenará os dados e/ou informações do **USUÁRIO**, conforme legislação aplicável.

3.2.2. O **USUÁRIO** poderá, a qualquer tempo, ter acesso aos dados e documentos de sua titularidade que estejam sob o poder da **AUTOCRED**, bem como requerer à **AUTOCRED** que retifique, ou até mesmo elimine os seus dados.

3.2.3. O **USUÁRIO** está ciente e concorda que eventual solicitação de exclusão de determinados dados, poderá inviabilizar a prestação de **SERVIÇOS** e o funcionamento de sua **CONTA AUTOCRED**, podendo a **AUTOCRED**, neste caso, encerrar seus vínculos contratuais com ele.

4. CONTA AUTOCRED

4.1. O **USUÁRIO** declara que utilizará a **CONTA AUTOCRED** apenas para fins lícitos, reconhecendo que é responsável, com exclusividade, pela utilização que dela fizer, eximindo a **AUTOCRED** de qualquer responsabilidade por danos ou prejuízos causados a terceiros, decorrentes do uso da **CONTA AUTOCRED** e dos **SERVIÇOS** oferecidos por meio da **CONTA AUTOCRED**.

4.2. O **USUÁRIO** reconhece que não deverá praticar quaisquer atos ilícitos, como fraudes, e/ou violações à legislação vigente, inclusive às disposições da Lei 9.613/98 e Lei nº 12.846/13 e atualizações, bem como ao acessar o **PORTAL AUTOCRED**, não poderá alterar, decodificar, descompilar, reverter e/ou modificar seu *software*, ou utilizar qualquer meio indevido ou ilícito para acessar informações confidenciais da **AUTOCRED**.

4.3. O **USUÁRIO** poderá utilizar os recursos disponíveis em sua **CONTA AUTOCRED** para a realização de operações de pagamento e transferência que sejam disponibilizadas no **PORTAL AUTOCRED**, tais como pagamento de contas e boletos, contas de consumo, recarga de celulares pré-pagos, transferência de recursos para contas de pagamento de terceiros mantidas na **AUTOCRED**, transferência de recursos para contas próprias ou de terceiros mantidas em instituições financeiras.

4.3.1. Desde que haja saldo de recursos disponível na **CONTA AUTOCRED**, a **AUTOCRED** dará cumprimento às ordens de pagamento do **USUÁRIO** conforme imputadas no **PORTAL AUTOCRED**, observadas as seguintes condições:

4.4. Os pagamentos de contas de consumo, boletos, tributos e a transferência de recursos para contas mantidas pelo **USUÁRIO** ou por terceiros em instituições financeiras serão efetivados **(a)** no mesmo dia útil, para operações efetuadas por meio do **PORTAL AUTOCRED** até as 15h30m no horário de Brasília; e **(b)** no dia útil subsequente, para operações comandadas por meio do **PORTAL AUTOCRED** após as 15h30m no horário de Brasília.

4.5. As transferências de valores entre contas de pagamento de usuários **AUTOCRED** efetuadas por meio do **PORTAL AUTOCRED**, serão realizadas de forma instantânea.

4.6. O aporte de recursos na **CONTA AUTOCRED** poderá ser realizado pelo respectivo **USUÁRIO** ou por terceiros, caso tal função esteja habilitada na **CONTA AUTOCRED**, mediante transferência a partir de conta bancária ou conta de pagamento ou, ainda, emissão e pagamento de boleto de pagamento.

4.6.1. Os valores aportados na **CONTA AUTOCRED** serão disponibilizados para movimentação pelo **USUÁRIO** no prazo informado no **PORTAL AUTOCRED**. A soma dos aportes não poderá superar os limites estabelecidos pela **AUTOCRED** e informados ao **USUÁRIO**, podendo esse limite ser alterado pela **AUTOCRED** a qualquer tempo, mediante comunicação prévia ao **USUÁRIO**.

4.7. O **USUÁRIO** expressamente autoriza, de forma irrevogável e irretroatável, que a **AUTOCRED** realize, em sua **CONTA AUTOCRED**, lançamentos a crédito, débito e estorno de valores previstos neste **TCU**, independentemente de prévia consulta ao **USUÁRIO** ou de qualquer outro ato ou formalidade legal ou documental.

4.8. O **USUÁRIO** poderá checar a movimentação de créditos e débitos realizados e o saldo de sua **CONTA AUTOCRED** por meio do **PORTAL AUTOCRED**.

4.9. Caso o **USUÁRIO** identifique eventuais diferenças em quaisquer valores debitados ou creditados à sua **CONTA AUTOCRED**, deverá informar à **AUTOCRED** no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da data da realização da operação. Após esse prazo, entende-se que o valor creditado ou debitado na sua **CONTA AUTOCRED** corresponde ao que foi solicitado e/ou efetivamente realizado.

4.10. As funcionalidades disponibilizadas no **PORTAL AUTOCRED** poderão ser eliminadas ou modificadas a qualquer tempo e sem aviso prévio.

4.11. O presente **TCU** não implica a criação de qualquer tipo de linha de crédito em favor do **USUÁRIO**. Os valores mantidos na **CONTA AUTOCRED** não estão sujeitos a qualquer tipo de correção, atualização, rentabilidade ou juros.

4.12. O **USUÁRIO** é o único responsável por manter em sigilo a senha de acesso à área restrita do **PORTAL AUTOCRED**, que não poderá, em hipótese alguma, ser divulgada a terceiros. Toda e qualquer operação realizada na **CONTA AUTOCRED** do **USUÁRIO** por meio da respectiva senha será considerada uma operação legítima realizada pelo **USUÁRIO** e não poderá ser cancelada.

4.13. O **USUÁRIO** é o único responsável pelas operações realizadas, bem como por todas as informações, documentos e conteúdos fornecidos ou disponibilizados por intermédio do **PORTAL AUTOCRED**, inclusive com relação à correta indicação de dados para transferência de valores a terceiros. A **AUTOCRED** não se responsabiliza por quaisquer prejuízos decorrentes de operações indevidas e/ou operações que não possam ser completadas por erros nos dados informados.

4.14. O **USUÁRIO** poderá requerer o resgate do saldo de sua **CONTA AUTOCRED** a qualquer momento. Em havendo lançamentos a débito pendentes para a **CONTA AUTOCRED** do **USUÁRIO**, os valores respectivos, acrescidos das tarifas incidentes, serão deduzidos do saldo da **CONTA AUTOCRED**, antes da efetivação da transferência para conta bancária de sua titularidade.

4.15. As operações realizadas no **PORTAL AUTOCRED** deverão observar todas as disposições deste **TCU** e as demais condições e regras operacionais e de segurança que venham a ser instituídas pela **AUTOCRED**, sendo vedada a prática de operações fictícias ou simuladas.

4.16. O **USUÁRIO** não poderá utilizar sua **CONTA AUTOCRED** para quaisquer dos seguintes propósitos:

4.16.1. Atividades ilícitas ou que representem infração às leis ou regulamentos vigentes no país e/ou que violem regulamentos ou direitos da **AUTOCRED** ou de quaisquer terceiros;

4.16.2. Atividades que o **USUÁRIO** saiba ou deva saber estar impedido de realizar;

4.16.3. Atividades que constituam fraude ou simulação;

4.16.4. Atividades que prejudiquem ou possam prejudicar o funcionamento de qualquer ferramenta disponibilizada ao **USUÁRIO** pela **AUTOCRED**;

4.16.5. Atividades de consulta, acesso ou operação em massa;

4.16.6. Envio ou transmissão, por qualquer forma, de conteúdo nocivo, obsceno, pornográfico, calunioso, difamatório, de incitação ao crime e/ou à violência e/ou quaisquer atividades ilegais

4.17. Fica a **AUTOCRED** desde já autorizada a debitar do saldo disponível na **CONTA AUTOCRED** quaisquer valores devidos pelo **USUÁRIO** à **AUTOCRED**, inclusive, mas sem limitação, a remuneração e/ou taxas devidas nos termos deste **TCU**.

4.18. Na hipótese de inexistência de saldo para tanto, o **USUÁRIO** deverá reembolsar à **AUTOCRED** o valor correspondente, devidamente corrigido, de acordo com a variação do IPCA/FGV, desde a data em que o valor seria devido até a data do reembolso, acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês, sem prejuízo da possibilidade de cancelamento, pela **AUTOCRED**, da **CONTA AUTOCRED**.

4.18.1. Em caso de inadimplemento, o **USUÁRIO** poderá ser inscrito nos cadastros de proteção ao crédito, independentemente de comunicação prévia pela **AUTOCRED**.

4.19. O **USUÁRIO** poderá solicitar o encerramento da **CONTA AUTOCRED** a qualquer momento, por meio do **PORTAL AUTOCRED** ou da **CENTRAL DE ATENDIMENTO**, hipótese em que eventuais recursos disponíveis, mantidos na **CONTA AUTOCRED**, poderão ser resgatados pelo **USUÁRIO**, observadas as condições estabelecidas neste **TCU**.

4.20. A **AUTOCRED** poderá encerrar a **CONTA AUTOCRED** do **USUÁRIO** a qualquer tempo, mediante aviso prévio por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias. Nas hipóteses em que a **CONTA AUTOCRED** seja encerrada pela **AUTOCRED**, o **USUÁRIO** poderá requerer que o saldo remanescente, após deduzidas as tarifas incidentes, seja depositado em conta bancária de sua titularidade.

5. REMUNERAÇÃO

5.1. Serão aplicáveis ao presente **TCU** e às operações realizadas por meio da **CONTA AUTOCRED** as taxas e tarifas especificadas no **PORTAL AUTOCRED**.

5.2. Em caso de inatividade da **CONTA AUTOCRED** por prazo superior a 90 (noventa) dias poderá ser cobrada mensalmente tarifa de manutenção, debitada do saldo disponível na **CONTA AUTOCRED**.

5.2.1. Caso não haja saldo disponível na **CONTA AUTOCRED**, ou este seja insuficiente para o débito da tarifa de manutenção, o valor disponível será debitado e a **CONTA AUTOCRED** poderá ser cancelada pela **AUTOCRED**.

5.3. A **AUTOCRED** poderá, a qualquer tempo, alterar as taxas e tarifas aplicáveis, bem como instituir novas modalidades de remuneração pelos **SERVIÇOS** prestados, mediante simples comunicação ao **USUÁRIO**, por meio físico ou eletrônico, inclusive por notificação no **PORTAL AUTOCRED**. Caso o **USUÁRIO** não esteja de acordo com as alterações instituídas, poderá, no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua instituição, rescindir o presente **TCU** por meio do **PORTAL AUTOCRED**. A falta de manifestação do **USUÁRIO** com relação às alterações no prazo aqui estabelecido, será considerada concordância tácita.

6. SEGURANÇA DAS TRANSAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

6.1. O **USUÁRIO** obriga-se a cumprir e, quando aplicável, fazer com que seus colaboradores, prestadores de serviço e terceiros contratados cumpram, todos os requerimentos de segurança da informação divulgados pela **AUTOCRED**, sempre conforme versão mais atualizada disponível.

6.2. O **USUÁRIO** obriga-se a cumprir todas as regras sobre prevenção e combate aos crimes de lavagem de dinheiro, de terrorismo e seu financiamento, entre outros, a ocultação de bens especificados pela Lei nº 9.613/1998 e atualizações e pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras, além de outras legislações e regulamentações aplicáveis às hipóteses, bem como a colaborar de forma efetiva com as autoridades, órgãos de regulação e/ou de fiscalização, no fornecimento de dados e/ou informações, quando legalmente admitidos, inclusive, mas sem limitação, no que tange à prevenção e combate aos crimes de lavagem de dinheiro e ocultação de bens e aos crimes contra crianças e adolescentes, adotando todas as medidas necessárias de sua responsabilidade para coibir tais ilícitos.

6.3. O **USUÁRIO** declara e garante que não pratica ou praticará quaisquer atos que sejam considerados como lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos ou valores.

6.4. O **USUÁRIO** deverá informar à **AUTOCRED** imediatamente sobre qualquer situação que possa estar relacionada à lavagem de dinheiro e/ou ao financiamento do terrorismo e que possa afetar a **AUTOCRED**, direta ou indiretamente.

6.5. A **AUTOCRED** poderá, sem aviso prévio e conforme seu critério, negar o processamento de operações a crédito ou débito na **CONTA AUTOCRED**, estornar operações inicialmente autorizadas e, ainda, efetuar o bloqueio preventivo de até 60 (sessenta) dias da **CONTA AUTOCRED** do **USUÁRIO** até a conclusão de avaliação das supostas irregularidades, nas seguintes situações:

6.5.1. Indícios de fraude, de qualquer outro ato ilegal ou de descumprimento ou desvirtuamento da legislação ou regulamentação aplicável ou deste **TCU**;

6.5.2. Movimentações na **CONTA AUTOCRED** em desacordo com o perfil de utilização pelo **USUÁRIO**;

6.5.3. Movimentações na **CONTA AUTOCRED** que não respeitem os limites mínimo e máximo admitidos, conforme definidos pela **AUTOCRED** e informados ao **USUÁRIO** no **PORTAL AUTOCRED**;

6.5.4. Dificuldade na confirmação dos dados do **USUÁRIO**;

6.5.5. Caso o CPF do **USUÁRIO** esteja cancelado, pendente de regularização ou suspenso perante a Receita Federal do Brasil.

6.5.5.1. No caso previsto no item 6.3 acima, o **USUÁRIO** deverá realizar os procedimentos necessários e enviar as informações e documentos solicitados pela **AUTOCRED** para validação do **USUÁRIO**.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA E RESCISÃO

7.1. Este **TCU** entrará em vigor, com relação ao **USUÁRIO**, a partir da data do aceite do pelo **USUÁRIO** e permanecerá válido por prazo indeterminado.

7.2. Este **TCU** poderá ser rescindido e os **SERVIÇOS** cancelados, a qualquer tempo e sem ônus:

7.2.1. Pelo **USUÁRIO**, mediante pedido de cancelamento de sua **CONTA AUTOCRED**, conforme previsto no item 4.13. deste **TCU**, bem como no caso previsto no item 5.2.1;

7.2.2. Pela **AUTOCRED**, mediante aviso prévio ao **USUÁRIO** com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

7.3. Este **TCU** será rescindido imediatamente com relação ao **USUÁRIO**, independentemente de notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, na hipótese de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou insolvência de qualquer das partes, decretada ou requerida e/ou qualquer irregularidade do **USUÁRIO** no cumprimento dos termos e condições deste **TCU**.

7.4. O **TCU** poderá ser rescindido pela **AUTOCRED** imediatamente, independente de notificação ou comunicação, nas seguintes hipóteses:

7.4.1. Caso o **USUÁRIO** deixe de cumprir qualquer das cláusulas e condições dispostas em qualquer dos documentos que compõem este **TCU**;

7.4.2. Se o **USUÁRIO** praticar ou tentar praticar quaisquer atos com a finalidade de realizar movimentações em sua **CONTA AUTOCRED** consideradas ilegítimas, ilícitas, fraudulentas ou que pretendam burlar este **TCU**, bem como quaisquer regras ou requisitos operacionais ou de segurança da **AUTOCRED**. Nesse caso, o **USUÁRIO** será, ainda, responsável por eventuais perdas e danos incorridos pela **AUTOCRED** e/ou terceiros;

7.4.3. Caso o **USUÁRIO** venha a comprometer, por qualquer forma, a imagem da **AUTOCRED** e/ou das empresas pertencentes ao grupo econômico que a **AUTOCRED** integre;

7.4.4. Se qualquer das informações prestadas pelo **USUÁRIO** não corresponderem com a verdade ou não forem atualizadas nos prazos previstos neste **TCU**;

7.4.5. Caso, após a cobrança de qualquer das tarifas, previstas no **PORTAL AUTOCRED**, a **CONTA AUTOCRED** do **USUÁRIO** não possua saldo.

7.4.5.1. Em caso de suspeita de fraude ou qualquer outra atividade ilícita, a **AUTOCRED** poderá, no momento da rescisão deste **TCU**, reter eventual saldo disponível na **CONTA AUTOCRED** do **USUÁRIO** pelo prazo de até **120 (cento e vinte) dias** contados da data da rescisão, até a conclusão de auditoria sobre os eventos.

7.4.5.2. Em qualquer caso de término deste **TCU**, as partes permanecerão obrigadas ao cumprimento das respectivas obrigações decorrentes deste **TCU** até a data do efetivo término de sua vigência, sem prejuízo do cumprimento das obrigações que devam sobreviver ao término deste **TCU**.

8. PRIVACIDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES

8.1. Sem prejuízo do quanto disposto na **POLÍTICA DE PRIVACIDADE** e das demais cláusulas e condições deste **TCU**, cada uma das partes se obriga a manter em absoluto sigilo e confidencialidade todas as informações, dados ou especificações a que tiver acesso ou que porventura venha a conhecer ou ter ciência relativamente às movimentações nas **CONTAS AUTOCRED** e aos demais **USUÁRIOS** do **PORTAL AUTOCRED**, utilizando tais informações exclusivamente para os fins deste **TCU**.

8.2. Nada obstante as obrigações de sigilo aqui previstas, ao aderir a este **TCU** o **USUÁRIO** expressamente concorda e autoriza a **AUTOCRED** a, por si própria ou por terceiros por ela autorizados, sem qualquer ônus:

8.2.1. Prestar às autoridades competentes todas as informações que forem solicitadas com relação ao **USUÁRIO** e às operações pelo **USUÁRIO** executadas sob este **TCU**.

8.2.2. Comunicar ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras as movimentações nas **CONTAS AUTOCRED** que possam estar configuradas no disposto da Lei nº 9.613/1998 e

demais normas relativas à lavagem de dinheiro, incluindo as normas e políticas internas da **AUTOCRED** nesse sentido.

8.2.3. Enviar os dados do **USUÁRIO** ao Banco Central do Brasil por meio do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional - CCS;

8.2.4. Compartilhar informações cadastrais a seu respeito com todas as instituições participantes do mercado de meios de pagamento, observada a legislação aplicável.

8.3. As obrigações de sigilo e privacidade das informações se manterão válidas inclusive após o término deste **TCU** por qualquer motivo.

8.4. A não observância das obrigações de confidencialidade aqui previstas sujeitará as partes contratantes ao pagamento de indenização pelas perdas e danos incorridos pela parte contrária, sem prejuízo das demais medidas asseguradas em lei às partes e aos terceiros prejudicados.

9. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A **AUTOCRED** não garante que seus serviços ficarão sem interrupção ou que estarão livres de erros, estando a prestação dos **SERVIÇOS** sujeita a interrupções pontuais em razão de manutenções preventivas ou corretivas, reparos, falhas das concessionárias de serviços, intervenções de terceiros ou atos de força maior. Desse modo, a **AUTOCRED** não se responsabiliza por eventuais falhas, atrasos ou interrupções na prestação dos **SERVIÇOS** ou por operações que deixem de ser realizadas durante os períodos de indisponibilidade.

9.2. As comunicações entre o **USUÁRIO** e a **AUTOCRED** poderão ser realizadas por meio do **PORTAL AUTOCRED**, ou ainda, por outros canais de comunicação que venham a ser disponibilizados pela **AUTOCRED**.

9.3. Caso a **AUTOCRED** venha a sofrer ou suportar qualquer perda e/ou prejuízo, por culpa ou dolo do **USUÁRIO**, ficará o **USUÁRIO** obrigado a ressarcir a **AUTOCRED** de tais valores, incluindo, mas sem se limitar, a despesas relacionadas a custas administrativas e/ou judiciais, taxas, emolumentos e honorários advocatícios, penalidades e multas que venham a ser aplicadas à **AUTOCRED**, devidamente atualizados de acordo com a variação do IPCA/IBGE ou índice que vier a substituí-lo.

9.4. O **USUÁRIO** deverá respeitar todos os direitos de propriedade intelectual aplicáveis sobre o **PORTAL AUTOCRED** e o respectivo conteúdo, inclusive, direitos autorais e de propriedade industrial.

9.5. O **USUÁRIO** não deverá de qualquer maneira reproduzir, utilizar, copiar, distribuir, permitir o acesso público, disponibilizar ao público, transformar, modificar de quaisquer formas o **PORTAL AUTOCRED** e/ou o conteúdo deste, sejam eles textos, marcas e afins, a menos que possua prévia autorização do titular dos correspondentes direitos.

9.6. A **AUTOCRED** não será responsável por qualquer tipo de comunicação e mensagens enviadas por terceiros em seu nome, sem prévia e expressa autorização da **AUTOCRED**.

9.7. Os encargos e demais obrigações tributárias atinentes às movimentações nas **CONTAS AUTOCRED** serão de exclusiva responsabilidade do **USUÁRIO**, conforme definido pela legislação tributária.

9.8. A eventual tolerância de uma parte no cumprimento das obrigações contratuais pela outra não constituirá novação, renúncia ou modificação do contratado, podendo a parte prejudicada exigir, a qualquer tempo, o cumprimento das obrigações aqui previstas.

9.9. A **AUTOCRED** poderá modificar, aditar ou introduzir anexos a este **TCU** a qualquer tempo, mediante simples comunicação ao **USUÁRIO**. As alterações efetuadas entrarão em vigor imediatamente, passando a versão mais atualizada do documento a reger a contratação, revogando a anterior.

9.9.1. Caso o **USUÁRIO** não esteja de acordo com as alterações, o **USUÁRIO** poderá denunciar a adesão a este **TCU** e efetuar o posterior cancelamento de sua **CONTA AUTOCRED**, no prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir da comunicação das alterações pela **AUTOCRED**. A ausência de denúncia no prazo aqui previsto ou a realização de movimentações nas **CONTAS AUTOCRED** após a comunicação da alteração, o que ocorrer primeiro, implica, de pleno direito, aceitação e adesão irrestrita do **USUÁRIO** às novas condições contratuais.

9.10. Todos os termos e condições deste **TCU** são extensivos e obrigatórios aos sucessores do **USUÁRIO**, que se responsabilizam por seu fiel cumprimento.

9.11. Se qualquer dos termos, cláusulas ou condições constantes deste **TCU** vier a se tornar ineficaz ou inexecutável, a validade e a exequibilidade das demais não será afetada.

9.12. Este **TCU** é regido pelas leis brasileiras. Elege-se o Foro de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir questões oriundas deste **TCU**.